

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1001	350.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
Total		350.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111061.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5400000	100.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5400000	100.000,00
5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.1001	50.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5690000	50.000,00
5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1236111062.196 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ESTUDANTES		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5000000	50.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		350.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador: AB9310C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, prorrogados pelos Decretos Nos 1.828/2020 e 1.977/2022, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 178, de 04 de abril de 2024, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 04 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
140752	DANIELLE PAULA DOS SANTOS XAVIER DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS FOICE)	4º	
173386	MAYARA ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (UBS COHAB)	2º	
137025	JOSÉ CARLOS TEOTÔNIO	GARI	28º	
185909	ADRIANA MARIA DA SILVA	GARI	29º	
143052	MARIA GABRIELA DA SILVA	GARI	30º	
136864	MARIA PATRÍCIA DA SILVA DIAS	MONITOR(A) ESCOLAR	115º	
188714	JAYDJANE ORDÔNIO DE ARRUDA SILVA	MONITOR(A) ESCOLAR	116º	
152437	MARIA LINDIVANIA DA SILVA	MONITOR(A) ESCOLAR	117º	
136595	JOSE GENILDO DA SILVA	ZELADOR(A) PREDIAL	55º	
180556	LUCIENE FRANÇA DOS SANTOS	ZELADOR(A) PREDIAL	56º	
156868	CRISTIANE CÍCERA DA SILVA MELO	ZELADOR(A) PREDIAL	57º	
175892	AMANDA PATRÍCIA DA SILVA	ZELADOR(A) PREDIAL	58º	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira Dos Santos
Código Identificador:D707FAD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo nº 00011/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA TRANSPORTÁVEL E MICROSCÓPIO BINOCULAR EM CUMPRIMENTO A EMENDA 270/2022, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 00010/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Especificações e Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS L2000 - Características Técnicas Cabeçote • Ajuste de distância interpupilar de 47 a 75 mm. Rotação de 360º, com trava de parafuso. • Tubo binocular/trinocular com livre articulação, Siedentopf, inclinado a 30º. • Sistema óptico infinito • Capacidade para leitura de 1 lâmina. • Sistema de operação mecânica coaxial - movimento x/y. • Charriot (graduado, com área de trabalho de 54 mm x 78 mm e 0,1 de escala de Vernier). Trava mecânica do tipo alavanca, que previne quebra de lâminas. • Largura de 132 mm; Comprimento de 142 mm. Ajuste contínuo da intensidade da luz Lâmpada de led 3w, para melhor visualização (não acompanha filtro) Macrométrico e Micrométrico conjugados com ajuste de tensão. Sistema focalizado 0,2mm por rotação com Graduação de incrementos de 0,002mm; Revolver para 04 objetivas 4x(0,10), 10x (0,25), (0,65) retrátil) 100x (1,25)retrátil de imersão Movimento giratório através de esferas com Click de parada. Objetivas plana cromáticas, fabricadas em crista com tratamento antifúngico. Condensador de claro campo, tipo ABBE, Numérica de 1,25 N.A. Comutação automática 100-240v 50/60 hz Bivolt* Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação.	UNID.	1	R\$ 5.073,00	R\$ 5.073,00
Cinco mil e setenta e três reais					R\$ 5.073,00

Sirinhaém - PE, 03 de abril de 2024

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A92A485B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
REVOGA A LEI Nº 063.2003 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO,
CRIANDO O NOVO PCR**